

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

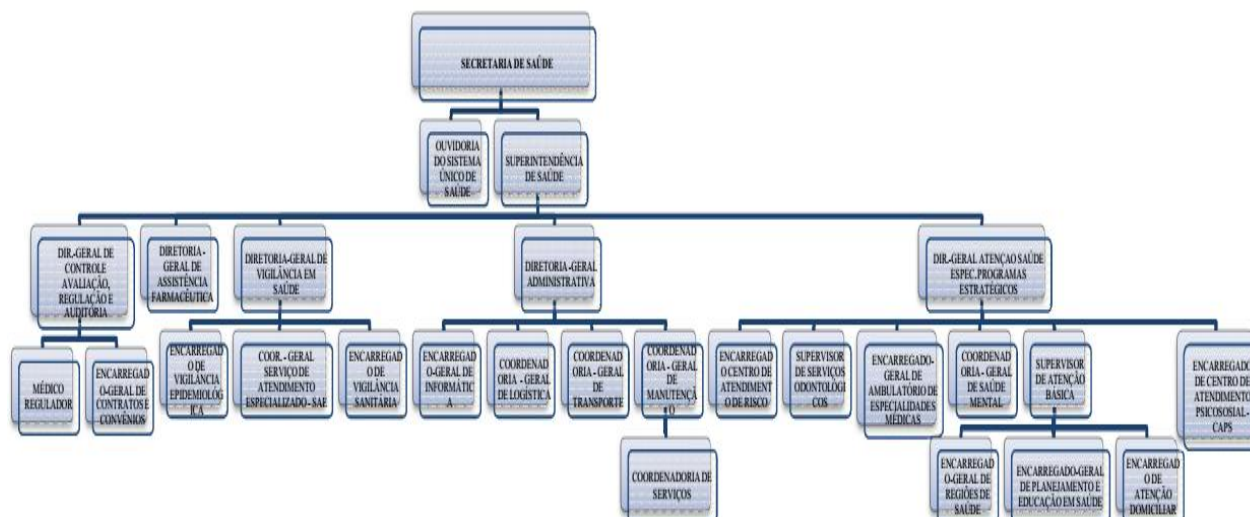
Entidade:	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ:	11.436.906/0001-70
Endereço:	Avenida Olga Wehmuth, 113 – Sete de Setembro
Telefone:	47 3091-2100
E-mail:	secretario.saude@gaspar.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.gaspar.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito	Kleber Edson Wandall	028.823.189-95	Prefeito Municipal	2021-2024			Rua Industrial Leopoldo Schmalz, 50 – Sete de Setembro	
Presidente	Luis Cesar Henning	817.240.559-68	(Prof. Saúde) Auxiliar de Farmácia	2022-2024		-	Rua Sete de Setembro, 606 – Sete de Setembro	luishening102157@gmail.com
Gestor/Secretário	Francisco Hostins Junior	862.765.069-15	Secretário Municipal de Saúde	A partir de 2022		-	Rua Prof. Leopoldo Schramm, 542 - Colônia	Secretario.saude@gaspar.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

A estrutura organizacional do órgão está definida na Lei 80/2017, conforme organograma abaixo identificado:



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Criação do Fundo de Saúde: Lei 1146/1988. Criação do Conselho de Saúde: Lei 2833/2006.

Lei Complementar nº 80/2017: Art. 17. São atribuições da Secretaria de Saúde:

I – planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde; diretrizes nacionais e estaduais; política nacional da vigilância em saúde, política nacional de atenção básica e política nacional de promoção da saúde; II – organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; III – promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; IV – promover a articulação da esfera municipal com as esferas estadual e federal de gestão do Sistema Único de Saúde; V – contribuir para o controle social e para a participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, através da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; VI – realizar a coleta e a sistematização das informações sobre a execução orçamentária do serviço público municipal de saúde; VII – gerir o Fundo Municipal de Saúde; VIII – elaborar, acompanhar e controlar a execução dos planos plurianuais; IX – tratar da elaboração dos instrumentos de planejamento, referidos na Constituição Federal, e da fixação das diretrizes dos orçamentos plurianual e anual de investimentos; X – elaborar, acompanhar e controlar outras ações consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2 - Planejamento dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações		Previsão	
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira

1163	06.11.10.302.0026.1163	Construção e Reforma das Unidades de Saúde	1.500.000,00
2122	06.11.10.301.0026.2122	Ampliar, Manter e Equipar as Ações da Atenção Básica	7.948.300,00
2152	06.11.10.301.0026.2152	Ampliar, Manter e Equipar o Fundo Municipal de Saúde	26.505.000,00
2132	06.11.10.302.0026.2132	Ampliar, Manter e Equipar as Ações do CAPS	396.000,00
2138	06.11.10.302.0026.2138	Ampliar, Manter e Equipar as Ações de Média e Alta Complexidade	18.103.750,00
2140	06.11.10.303.0026.2140	Ampliar e Manter Aquisição Medicamentos	1.250.000,00
4128	06.11.10.304.0026.4128	Ampliar, Manter e Equipar os Programas da Vigilância em Saúde	392.100,00
2128	06.11.10.305.0026.2128	Ampliar, Manter e Equipar os Programas da Vigilância em Saúde	228.000,00
2999	06.11.99.999.0007.2999	Reserva de Contingência	16.000,00

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
			Não Houve

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
		Não Houve

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
22/2021	A4 Digital	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação.
1168/2021	Agil Distribuidora	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1620/2021	Alergokinds Serviços	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1873/2021	Alergokinds Serviços	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1766/2021	ALG RIO Comercio	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1366/2021	Altermed Material	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação

1478/2021	Anjos da Vida Saúde	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1896/2021	Anjos da Vida Saúde	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1897/2021	Anjos da Vida Saúde	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
275/2021	Associação Casas do Servo Sofredor	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1084/2021	Banco do Brasil	Esquecimento Contabilidade
48/2021	Casvig Catarinense	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1777/2021	Centermedi Comercio	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1827/2021	Centermedi Comercio	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
28/2021	CIEE Centro Integração	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1761/2021	Centro de Reabilitação Jovens Livres	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1580/2021	Cirurgica N. Senhora	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1598/2021	Cirurgica Santa Cruz	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1828/2021	Cirurgica Santa Cruz	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1874/2021	Clinica de Medicina I. Pomerode	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1875/2021	Clinica de P. e C. Geral Buchen	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1876/2021	Clinica Radiológica Imagem	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1842/2021	Clinica Sérgio Beduschi	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1760/2021	Comercio de Vidros Tonioli	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
713/2021	Consórcio Intermunicipal CISAMVI	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
786/2021	Consórcio Intermunicipal CISAMVI	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1198/2021	Consórcio Intermunicipal CISAMVI	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a

		anulação
1199/2021	Consórcio Intermunicipal CISAMVI	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1416/2021	Consórcio Intermunicipal CISAMVI	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
193/2021	Consulfarma Informática	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
384/2021	Dedetizadora Planalto	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1171/2021	Dimaster Comércio	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1782/2021	Dimaster Comércio	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1837/2021	Dimaster Comércio	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1784/2021	F&F Distribuidora	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1825/2021	F&F Distribuidora	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
987/2021	Ferraz & Schuster Serviços	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1783/2021	Grams & Grams Ltda	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1716/2021	Gustavo Auto Peças Ltda	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1717/2021	Gustavo Auto Peças Ltda	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1745/2021	Gustavo Auto Peças Ltda	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1746/2021	Gustavo Auto Peças Ltda	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1160/2021	HB Sonorização	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1090/2021	IGI Industria	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1091/2021	IGI Industria	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
360/2021	Imunizadora Belli	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
991/2021	Inova Soluções	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a

		anulação
1878/2021	Interage Centro	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1629/2021	Isabela Bussolo	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1983/2021	João Gabriel Wieser	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1375/2021	Kayo Veiculos Ltda	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1881/2021	Laboratório A. C. Ibirama	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1883/2021	Laboratório Reference A. Clinicas	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1369/2021	LA Dalla Porta Junior	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1888/2021	LIKE Acqua Academia	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1626/2021	Longyn Medicina	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1843/2021	Longyn Medicina	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1863/2021	Longyn Medicina	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1232/2021	Mecanica Vanio Ltda Me	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1603/2021	Medilar Importação	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1774/2021	Medilar Importação	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1829/2021	Medilar Importação	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1747/2021	Moda Motos	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1869/2021	Muller Kinderklinik	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1161/2021	Neuza Silveira Eireli	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
277/2021	Novo Rumo Casa Recuperação	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1625/2021	NTJR Clinica	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a

		anulação
1841/2021	NTJR Clinica	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1152/2021	Nutrimil Comercio	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
15/2021	Orbenk Administração	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
17/2021	Orbenk Administração	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
249/2021	Orbenk Administração	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
387/2021	Orbenk Administração	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
388/2021	Orbenk Administração	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
470/2021	Orbenk Administração	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1096/2021	Orbenk Administração	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1449/2021	Orbenk Serviços Segurança	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1347/2021	Prata e Stringari Serviços	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1776/2021	Prati, Donaduzzi e Cia	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1833/2021	Prati, Donaduzzi e Cia	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1173/2021	Promefarma Medicamentos	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1778/2021	Promefarma Medicamentos	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
980/2021	Radiologia Odontol. Gaspar	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1861/2021	Rede Feminina de C. C. de Gaspar	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1867/2021	Rede Feminina de C. C. de Gaspar	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1231/2021	Representações RJB	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1055/2021	RG2S Distribuidora	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a

		anulação
1176/2021	RG2S Distribuidora	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
42/2021	RX Locadora de Veículos	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1058/2021	RX Locadora de Veículos	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1512/2021	RX Locadora de Veículos	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1658/2021	RX Locadora de Veículos	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1172/2021	Soma/SC Produtos Hospitalares	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1831/2021	Soma/SC Produtos Hospitalares	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
14/2021	Trace Tecnologia	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
506/2021	Unifique Telecomunicações	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1657/2021	Unifique Telecomunicações	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1627/2021	Uroprime	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1893/2021	VRF Controle de Acesso e Ponto	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
84/2021	WDF Serviços Eireli	Obra em Andamento
1835/2021	Werbran Distribuidora	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1513/2021	WS Locações	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1630/2021	ZWANG Controle de Ponto	Setor responsável pelo pedido do serviço/material não solicitou a anulação
1532/2016	Ana Flávia Wessling	Não apresentou documentação
143/2018	Centro de R. Jovens Livres	Secretário a época não autorizou pagamento
1456/2012	CRETA	Processo Judicial
564/2017	Denis Alencar Moritz	Não apresentou documentação
1957/2012	Elaine Freitas Luz	Secretário a época não autorizou pagamento
965/2019	INSS	Empenhado em Duplicidade – Erro Contabilidade
1283/2011	Mara Terezinha Moreira	Secretário a época não autorizou pagamento
144/2018	Novo Rumo Casa de Recuperação	Secretário a época não autorizou pagamento

2612/2019	PR Comércio Atacadista	Secretário a época não autorizou pagamento
-----------	------------------------	--

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Facultativo

Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)													
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego													
Agentes Públicos Militares Ativos													
Membros ativos de Poder ou órgão													
Agentes Políticos com Mandato Eletivo													
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com													
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente													
Servidores contratados por tempo determinado													
Estagiários													
disposição de outras Unidades Gestoras													
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras													
disposição de outras esferas de Governo													
Servidores cedidos para outras esferas de Governo													
inativos que retornaram como temporários													
Conselheiros Tutelares													
Total													

NOTAS:

(54) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à **situação atual** em que se encontre. Em caso de acumulação informar ambos cargos.

(55) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade da Unidade Gestora. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório **integrantes da folha de pagamento**, bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social, abrangendo ainda, no caso de unidades gestoras do Estado, a previdência complementar SC PREV.

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês: **facultativo**

Cargo	Remuneração/Jeton (62) (63)	Bônus (64)	Participação no Lucro (65)	Outros (66)	Despesa Total Anual (67)
Conselho Deliberativo:					
... (discriminar cargo)...					
Diretoria:					
... (discriminar cargo)...					
Conselho Fiscal:					
... (discriminar cargo)...					
Total					

NOTAS:

(62) Remuneração: Valor fixado em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).

(63) Jeton: Gratificação pela participação em reuniões de órgãos de deliberação coletiva da administração centralizada e autárquica, conforme definido em lei ou no estatuto do órgão ou entidade.

(64) Bônus: Benefícios de qualquer natureza definidos em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).

(65) Participação no Lucro: Eventuais valores de participação nos lucros fixados em decorrência de previsão estatutária, destinado aos administradores, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art 152 e no 190 da Lei 6.404/1976).

"Art. 152. A assembléia-geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

§ 1º O estatuto da companhia que fixar o dividendo obrigatório em 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do lucro líquido, pode atribuir aos administradores participação no lucro da companhia, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores nem 0,1 (um décimo) dos lucros (artigo 190), prevalecendo o limite que for menor.

§ 2º Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, de que trata o artigo 202."

(66) Outros: Demais pagamentos destinados a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, não enquadrados nos itens anteriores.

(67) Despesa Líquida Anual: Totalização do valor anual pago a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, (deduzido eventuais descontos e tributos retidos).

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar/SC	Subvenção	Termo de Fomento 001/2021 – Aditivo 01/2022	R\$ 60.000,00
Total			R\$ 60.000,00

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

1. dados da entidade parceira (nome e CNPJ):

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar – CNPJ: 79.374.997/0001-08;

2. âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente):

Atividade principal: 244/2017 (Outras atividades relacionadas com à atenção à saúde);

3. nº e data da celebração:

Termo de Fomento nº 001/2021 de 16/03/2021 – Aditivo 01/2022 de 17/03/2022;

Planilha de Indicador de Desempenho de Exames Citopatológicos do Colo do Útero da Rede Feminina De Combate Ao Câncer De Gaspar – SC

Ano de 2022

IDADE	EXAME CLÍNICO DE MAMAS	CITOLOGIA 1º Vez	CITOLOGIA JÁ REALIZADA	TOTAL DE CITOLOGIA
0 – 14	02	02	02	4
15 – 19	123	74	49	123
20 – 24	354	88	266	354
25 – 29	303	21	282	303
30 – 34	305	08	297	305
35 – 39	251	04	247	251
40 – 44	317		317	317
45 – 49	293	01	292	293
50 – 54	224		224	224
55 - 59	197		197	197
60 – 64	121		124	124
65 e MAIS	108		108	108
TOTAL DE ATENDIMENTOS	2402	198	2405	Meta: 2600

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar-SC

Fisioterapia e Psicologia da Rede Feminina De Combate Ao Câncer De Gaspar

Ano 2022

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar-SC

IDADE	Previsão de atendimentos (Fisioterapia)	Fisioterapia Alcançado	Previsão de atendimentos (Luva pneumática)	Luva pneumática Alcançado	Previsão de Atendimentos (Psicologia)	Psicologia Alcançado	Percentual atingido (%)
20 – 29	0		0		0		
30 – 39	80		80		40		
40 – 49	160		160		130		
50 – 59	160		160		130		
60 - 69	280		280		140		
70 – 79	0		0		0		
80 e MAIS	0		0		0		
TOTAL DE ATENDIMENTOS	680		680		440		

c) aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores;

Planilha de Indicador de Desempenho RFCC 2022

Termo de Fomento 001/2021 -Aditivo 01/2022

		Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Citopatológico e exame clínico das mamas	Planejado	260	260	260	260	260	260	260	260	260	260	2600
	Realizado	0	475	248	213	234	241	270	270	309	0	2260
	Percentual	0	182,692	95,3846	81,9231	90	92,6923	103,846	103,846	118,846	0	86,923077
Consulta em Fisioterapia	Planejado	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	680
	Realizado	0	18	0	0	0	0	0	0	0	11	29
	Percentual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16,1765	4,2647059
Procedimentos em Fisioterapia (luva pneumática)	Planejado	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	680
	Realizado	0	60	36	23	23	45	77	77	47	44	432
	Percentual		26,4706	0	0	0	0	0	0	0	16,1765	4,2647059
Consulta de Psicologia	Planejado	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	440
	Realizado	0	0	0	4	5	4	5	4	4	3	29
	Percentual	0	0	0	9,09091	11,364	9,09091	11,3636	9,09091	9,09091	6,81818	6,5909091
Outras Atividades Além do Planejado												
Consulta de Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	433	408	490	0	1331
Entrega de Resultado de Exame	0	0	0	0	0	0	0	163	138	181	0	482
Atividades Coletivas (nº total de participações)	0	0	22	20	20	28	16	25	14	2		147
Palestras em Empresas (nº total de palestras)	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	34

d) análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida."

Analisando A planilha de metas e resultados, visualizamos que a Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer não conseguiu alcançar todas as metas pactuadas, em contrapartida, também é possível identificar a realização de outras atividades além da pactuação, e que são de grande relevância para população que procura o serviço, trazendo conforto, atenção e suporte emocional, especialmente as atividades coletivas, do qual compartilham sentimentos, se apóiam umas nas outras e dividem suas experiências neste momento de fragilidade. Destaque também para a produtividade de enfermagem que conforme orientação do Conselho Fiscal – COREN/SC a partir de 2022 vem detalhando todas as atividades realizadas seja na coleta de material "Papanicolau", nas avaliações clínicas das mamas, bem como na entrega de resultado do exame com orientação. A consulta de Fisioterapia também não teve sua meta atingida por não se avaliar no momento da elaboração do Plano de Trabalho que nem todas as mulheres passam mensalmente por nova consulta, uma vez que já estão em processo de realização de procedimento fisioterápico (luva pneumática) e a avaliação ocorre em períodos mais espaçados, sendo reduzido o número de consultas total ao final da parceria, considerando ainda, que o número de novas pacientes não ocorre com frequência. O que é o esperado haja visto o trabalho realizado de prevenção e orientação.

Esta secretaria reconhece o papel importante e indispensável da entidade na sociedade, bem como todo o apoio na promoção e prevenção da saúde no município de Gaspar através dos serviços que realiza, visando qualidade de vida para mulheres em fragilidade, acometidas pelo câncer com acompanhamento psicológico, fisioterápico, terapia em grupo, e promovendo saúde na realização de exames preventivos de papanicolau e exame clínico das mamas, campanhas de sensibilização do cuidado entre outros. Destacando sua especificidade e capacidade técnica como essenciais para os munícipes de Gaspar, com sua singularidade e unicidade quer do objeto e da pessoa tendo em vista nenhuma outra entidade proporcionar os mesmos serviços (único ou exclusivo).

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência	R\$ 0,00	R\$ 81.039,78	R\$ 0,00	R\$ 81.039,78
Tomada de Preços	R\$ 51.306,03	R\$ 663.391,	R\$ 0,00	R\$ 714.697,81
Convite	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pregão Presencial	R\$ 0,00	R\$ 2.721.678,67	R\$ 5.340.990,81	R\$ 8.062669,48
Pregão Eletrônico	R\$ 0,00	R\$ 2.734.871,33	R\$ 790.788,25	R\$ 3.525.659,58
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	R\$ 0,00	R\$ 38.327.543,50	R\$ 329.724,92	R\$ 38.657.268,42
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	R\$ 0,00	R\$ 124.590,00	R\$ 89.560,00	R\$ 214.150,08

Inexigibilidade de Licitação	R\$ 0,00	R\$ 21.273.111,29	R\$ 19.012.945,31	R\$ 40.286.056,60
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 51.306,03	R\$ 65.926.226,43	R\$ 25.564.009,29	R\$ 91.541.541,75

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

- Diário Oficial dos Municípios de SC.

c) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício, demonstrado:

não houve

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

d) Recomendações pendentes: **não houve**

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não se aplica.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não se aplica.